

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 235 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

### CRIA COMISSÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios da Legalidade e Publicidade (CF, Art. 5º, II e 37), considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 12.557/2011, o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR e o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 05 de setembro de 2017,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica instituída a COMISSÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Poder Executivo Municipal, que será integrada pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Vilmar Spies	Geral
Paulo Eduardo Paetzold	Pessoal
Adair Both	Administração
Janice Petzold Pauli	Orçamento; Diárias e Ajuda de Custo

**Art. 2º** - Caberá a aludida Comissão responder pela obtenção de dados e informações junto à todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, de acordo com as normas e regulamento aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Fica autorizada a Comissão acima notificarem os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal